



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0004856-96

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.: 14.562-3

4.856

01F

EM 21 de setembro de 2015

LP

IMÓVEL:- TERRENO situado na **Alameda 2**, constante do **lote 09** da **quadra C**, do loteamento denominado **Jardim Novo Horizonte**, localizado na Fazenda Caçula, no imóvel Urubupungá, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 200,00m², medindo 10,00m de frente para a Alameda 2; por 20,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da alameda olha para o imóvel, confrontando com o lote 11; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; e tendo nos fundos 10,00m, onde confronta com o lote 10, todos da mesma quadra.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- JNH-C/09.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.754.648/0001-04, com sede nesta cidade, na Praça dos Paiaguás, nº 86, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/M.16.110, feito em 05 de agosto de 1996, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

[Assinatura]
Marcos Vinicius de Oliveira
Oficial Substituto

R-1/4856. Protocolo nº 12.756, em 17 de setembro de 2015. **DOAÇÃO.** Por escritura de 21 de agosto de 2015, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 112 - fls. 215/217, **MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.754.648/0001-04, já qualificado, **DOOU o imóvel a FERREIRA & DONIZETE ARMARINHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado do tipo sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.948.536/0001-73, com sede nesta cidade, na Alameda 2, nº 307, Jardim Novo Horizonte, deste Estado, pelo preço estimativo de **R\$ 15.747,38** (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de promessa de alienação por doação com encargos, firmado em 04 de julho de 2000, não registrado, e ainda em conformidade com a Lei municipal nº 78/93, alterada pela Lei nº 161/94, bem como Concorrência Pública nº 11/2000. Oficial: R\$ 448,25; Estado: R\$ 127,40; IFESP: R\$ 65,68; Registro Civil: R\$ 23,59; TJ/SP: R\$ 30,76; ISSQN: R\$ 13,45; MR: R\$ 21,52, Ilha Solteira, SP, 21 de setembro de 2015. Oficial Substituto, *[Assinatura]* Marcos Vinicius de Oliveira.

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9EHS-A2Z92-G8YZ2-QMPLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM:145623.2.0004856-96

MATRÍCULA

4.856

FICHA

01V

VERSO

Av-2/4856. Protocolo nº 12.756, em 17 de setembro de 2015. **CONSTRUÇÃO.** Por escritura de 21 de agosto de 2015, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 112 – fls. 215/217, e de conformidade com a certidão de construção nº 242/2015, emitida em 23 de junho de 2015, pela Prefeitura do Município de Ilha Solteira, deste Estado, procede-se a presente para constar que no imóvel foi **construído** um prédio de uso comercial e residencial sob o nº 307 da Alameda 02, com a área construída de 157,65m² (sendo 76,65m² comercial e 81,00m² residencial). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 002172015-88888421, emitida em 03 de julho de 2015, pelo INSS. (CEI 51.230.60421/74). Oficial: R\$ 249,57; Estado: R\$ 70,93; IPESP: R\$ 36,57; Registro Civil: R\$ 13,14; TJ/SP: R\$ 17,13; ISSQN: R\$ 7,49; MP: R\$ 11,98, Ilha Solteira, SP, 21 de setembro de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-3/4856. Protocolo nº 19.826, em 18 de abril de 2022. **VENDA E COMPRA.** Por escritura lavrada aos 18 de abril de 2022, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira/SP, livro 147, fls. 251/253, **FERREIRA & DONIZETE ARMARINHOS LTDA**, já qualificado, **VENDEU o imóvel a MARIA INÊZ ALVES DE SOUZA**, RG sob o nº 17.361.291-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 136.971.358-48, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ilha Solteira/SP, no Passeio Fortaleza nº 214, pelo preço de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais). Oficial: R\$ 752,07; Estado: R\$ 213,75; À Secr. Faz: R\$ 146,30; Registro Civil: R\$ 39,58; TJ/SP: R\$ 51,62; ISSQN: R\$ 23,26; MP: R\$ 36,10, Ilha Solteira, SP, 19 de abril de 2022. Escrevente Substituto, Rodrigo Moreira Camargo. Selo digital.1456233210019826MQV33B22Q

R-4/4856. Protocolo nº 20.027, em 20 de junho de 2022. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 14 de junho de 2022, emitido na cidade de São Paulo/SP, **MARIA INÊZ ALVES DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 136.971.358-48, já qualificada, **VENDEU o imóvel a GLAUBER GARCEZ CÉZAR**, RG sob o nº 34180282-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 327.195.428-30, proprietário, e seu cônjuge **LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA CÉZAR**, RG sob o nº 48820364-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 402.110.208-69, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda 2, nº 297, Jardim Novo Horizonte, pelo preço de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Valor base de recolhimento do

CONT. NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9EHS-A2Z92-G8YZ2-QMPLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

CNM:145623.2.0004856-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

4.856

FICHA

02F

EM 21 de setembro de 2015

C.N.S.: 14.562-9

ITBI: R\$ 350.0000,00. Estando as demais cláusulas e condições constantes do título. Oficial: R\$ 1.658,26; Estado: R\$ 471,30; À Secr. Faz: R\$ 322,58; Registro Civil: R\$ 87,28; TJ/SP: R\$ 113,81; ISSQN: R\$ 51,29; MP: R\$ 79,60, Ilha Solteira, SP, 20 de junho de 2022. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.1456233210020027EFOTNX223

R-5/4856. Protocolo nº 20.027, em 20 de junho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Por instrumento particular com caráter de escritura pública de 14 de junho de 2022, emitido na cidade de São Paulo/SP, **GLAUBER GARCEZ CÉZAR**, CPF/MF sob o nº 327.195.428-30, e seu cônjuge **LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA CÉZAR**, CPF/MF sob o nº 402.110.208-69, já qualificados, **deram o imóvel em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Vila Olímpia, deste Estado, para garantia da dívida de **R\$ 216.846,40** (duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pagáveis por meio de **360** prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de **R\$ 2.437,26** (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), no dia 14 de julho de 2022, com juros à taxa nominal bonificada de **9,5598%** ao ano, taxa efetiva bonificada de **9,9900%** ao ano e a taxa efetiva e nominal bonificada mensal de **0,7967%**, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel para fins de leilão: **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais). Oficial: R\$ 1.270,83; Estado: R\$ 361,18; À Secr. Faz: R\$ 247,21; Registro Civil: R\$ 66,89; TJ/SP: R\$ 87,22; ISSQN: R\$ 39,30; MP: R\$ 61,00, Ilha Solteira, SP, 20 de junho de 2022. Escrevente Substituto, Rôberto França Junior. Selo digital.1456233210020027U6AZGF22F

Av-6/4856. Protocolo nº 23.280, em 26 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Por requerimento datado de 19 de maio de 2025, firmado na cidade de São Paulo/SP, em conformidade com o processo de intimação de alienação fiduciária e documentos que o instruem, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **GLAUBER GARCEZ CÉZAR**, e seu cônjuge **LETICIA**

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9EHS-A2Z92-G8YZ2-QMPLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM:145623.2.0004856-96

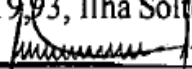
MATRÍCULA

4.856

FICHA

02V

VERSO

FERREIRA DE SOUZA CÉZAR, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$ 320.493,00 (trezentos e vinte mil quatrocentos e noventa e três reais). Oficial: R\$ 415,29; Estado: R\$ 118,03; À Secr. Faz: R\$ 80,79; Registro Civil: R\$ 21,86; TJ/SP: R\$ 28,50; ISSQN: R\$ 12,84; MP: R\$ 19,93, Ilha Solteira, SP, 21 de maio de 2025. Escrevente Autorizado,  Luiz França Neto. Selo digital.1456233310023280DTWSC025R

CONT. NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9EHS-A2Z92-G8YZ2-QMPLQ>



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

Nº do pedido: 32.180.

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, pois extraída por meio reprográfico da matrícula de n.º 4856, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia até um dia útil imediatamente anterior a expedição desta. CERTIFICO, ainda, que a presente também serve como CERTIDÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico, mais, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. O referido é verdade e dou fé. Ilha Solteira, 21 de maio de 2025. (12:35:40). Eu, _____ (Luiz França Neto/Clevelton Gobi Ferreira - Escreventes Autorizados) a digitei e conferi.

() São passíveis de registros ou averbações, entre outros, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc), citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias, penhoras, etc.*

Emolumentos: R\$.....42,22
Estado: R\$.....12,00
Ipesp: R\$8,21
Sinoreg: R\$.....2,22
Trib. Justiça: R\$.....2,90
ISSQN: R\$.....1,31
MP: R\$.....2,03
Total: R\$..... 70,89

Selo: 1456233C30023280RCJ4ZO25V

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o encereço eletrônico
<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9EHS-A2Z92-G8YZ2-QMPLQ>